



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

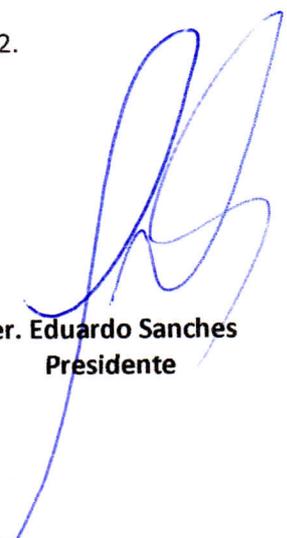
LIVRO ATA

DA COMISSÃO PERMANENTE DA BACIA DO RIO SEPOTUBA

ATA 004 DA COMISSÃO PERMANENTE DA BACIA DO RIO SEPOTUBA

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte um dois, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde se encontravam presentes o Vereador Eduardo Sanches, Vereador Prof. Sebastian, Ver. Hélio da Nazaré, nomeados membros da comissão **PERMANENTE DA BACIA DO RIO SEPOTUBA**, foi iniciada a reunião em virtude da convocação da **Primeira Sessão Extraordinária** com o propósito de analisar e dar parecer aos seguintes Projetos de Lei do Executivo Municipal: **Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº 010/2022**, altera dispositivos da Lei Complementar Nº 198 de 21 de novembro de 2014, que “Dispõe sobre a Criação do Fundo Especial Para recuperação das Bacias Hidrográficas do município de Tangará da Serra” e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo Nº 066/2022**, altera dispositivos na Lei Ordinária Nº 4.200 de 17 de abril de 2014, que “Dispõe sobre a criação do Projeto de Pagamentos por serviços ambientais no município de Tangará da Serra, Mato Gross” e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo Nº 067/2022**, altera dispositivos na Lei Ordinária Nº 4.362 de 23 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Tangará da Serra” e dá outras providências. Após a análise do Projeto, foram realizadas as votações, com **PARECERES FAVORÁVEIS** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Eduardo Sanches, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 19 de abril de 2022.


Ver. Eduardo Sanches
Presidente


Ver. Prof. Sebastian
Relator


Ver. Hélio da Nazaré
Membro